



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 028/2012-CA

A Excelentíssima Senhora Dra. **MELISSA DE LIMA ARAÚJO**, MMª. Juíza Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 035/84 de 05 de dezembro de 1984 em seu Art. 1º, que declara feriado municipal, o dia 29 de junho em comemoração a data de fundação do Município.

RESOLVE:

I - **SUSPENDER**, no dia 29 de junho de 2012, o expediente deste Fórum.

II - **SUSPENDER** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 29 de junho de 2012, prorrogando-os para o próximo dia útil.

III - Remeta-se cópia à Corregedoria- Geral da Justiça, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, OAB - Subseção de Paranatinga, Delegacia Municipal de Polícia Judiciária e ao Comando da Polícia Militar.

Paranatinga - MT, 25 de junho de 2012.


Melissa de Lima Araújo
Juíza de Direito e Diretora do Fórum